



Edição Extra de Nº 36/2025 de 03/09/202



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone (31) 3877-5289 - e-mail:gabinete@barralonga.mg.gov.br

DECRETO N° 3.266, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de classificados em Concurso Público, Edital 001/2022.

O prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990 e tendo em vista o resultado final do Concurso Público, Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 2.668/2023 de 08/05/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o classificado no Concurso, abaixo discriminado para o exercício do cargo a que fizer jus.

Médico Ginecologista

Ana Claudia Clemente Coelho Fontes

Parágrafo único – A lotação dos servidores observará termo próprio da qual constará em previsão de eventual alteração a critério da Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 03 de setembro de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito de Barra Longa/MG
Matr. 1976
SPE: 065.327.336-36
Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal



Edição Extra Nº 36/2025 de 03/09/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
CNPJ: 18.316.182/0001-70

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG CEP: 35.447-000

DECRETO Nº 3267, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **GUSTAVO FERREIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula: 1955, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Médico Ginecologista**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 03 de setembro de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito de Barra Longa/MG
Matr. 1176
CPF 005.327.336-36

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal